

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Vigésima Sexta Assembléia Ordinária do CONANDA realizada nos dias 07 e 08 de agosto de 1995.

Às catorze horas e dez minutos do dia sete de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, Sala 310, do Edifício Sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, iniciou-se a Vigésima Sexta Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presenças: I - **CONSELHEIROS TITULARES** - Entidades não-Governamentais: EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Vice-Presidente, (Federação Nacional das APAEs), RAIMUNDO RABELO MESQUITA (CNBB), CÉLIA MARIA STOLZE SILVANY (Sociedade Brasileira de Pediatria), ZILDA ARNS NEWMANN (ANAPAC), JOSÉ DONISETE PINHEIRO OLIVEIRA (Fundação Fé e Alegria), PAULO AFONSO DE ARAÚJO QUERMES (MEB), CHARLES ROBERTO PRANKE (AMENCAR), FRANCISCA SILVA (MNDH) e JOSÉ ANTÔNIO MORONI (MNMRR). II - **CONSELHEIROS SUPLENTES** - órgão Governamentais: JOÃO CARDOSO PALMA FILHO (MEC), MARA LUCIA DE SOUZA REZENDE (MTb), CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ (MPAS), ELIZEU FRANCISCO CALSING (MPO), JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (MINIFAZ) e LUCIMAR RODRIGUES COSEK CANNON (MS). III - **CONSELHEIROS SUPLENTES** - Entidades não-Governamentais: JOÃO HELDER ALVES DA SILVA DINIZ (VISÃO MUNDIAL), CLODOVEO PIAZZA (INDICA), VALDETE DE BARROS MARTINS (CFESS), ELIANE ATHAYDE (ANCED), ROSBER NEVES ALMEIDA (Fundo Cristão para a Criança) e ULRICO SPERB (CONIC). IV - **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS** - Não-Governamental: SEBASTIÃO NEVES DA ROCHA (CONTAG), Governamentais: JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES (MRE) e NORMA RICILDONE SCHMITT (Ministério da Cultura). V - **CONVIDADOS**: UDO BOCK (UNICEF), SÉRGIO NABUCO (MJ). Secretariou a reunião a Doutora Lucinda Lemos Rocha. Abrindo os trabalhos o Conselheiro Vice-Presidente Eduardo Luiz Barros Barbosa saudou a todos e declarou instalada a Vigésima Sexta Assembléia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. A seguir, declarou aprovada a Ata da Vigésima Quinta Assembléia Ordinária com a incorporação das emendas pertinentes. Registrou a presença da Doutora LUIZA NAGIB ELUF, Secretária dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, que promoveu uma exposição sobre as Ações Integradas da Secretaria dos Direitos da Cidadania com o CONANDA, registrando como primeira iniciativa a elaboração do Boletim Informativo, que consigna várias atividades do CONANDA. Quanto à política do Governo na área da Criança e do Adolescente enfatizou que a Secretaria da Cidadania do Ministério da Justiça elaborou uma proposta de divisão de atribuições juntamente com a Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e com o Comunidade Solidária, bem assim com a participação de técnicos convidados, ficando a Secretaria da Cidadania com a área de defesa de direitos e a Secretaria de Assistência Social com as atividades pertinentes a área social havendo, entretanto, algumas faixas de intersecção de atividades, acrescentando que as contribuições oferecidas pelo CONANDA contaram com a sua acolhida e da Senhora Secretária de Assistência Social - MPAS. Transmitiu ao Conselho que o

egrégio Supremo Tribunal Federal, em recente julgamento, reconheceu a existência do delito de tortura contra a criança e o adolescente, como se encontra previsto no ECA. Relativamente à chefia do Departamento da Criança e do Adolescente registrou estar na perspectiva de que o Dr. Afonso Celso Lyrio, Inventariante do FCBIA, venha a ser o seu Diretor. Consigou, todavia, que se encontra indicado para ocupar o órgão, interinamente, o Dr. José Antonio Pereira das Neves, cujo ato de provimento pende de publicação. Assinalou que se encontra em fase de planejamento a criação de um Centro de Estudos e Pesquisas na área da Criança e do Adolescente, com a absorção de técnicos da extinta FCBIA, no Rio de Janeiro, ligado ao Ministério da Justiça. Mencionou que o CEDCA/BA, com o apoio do UNICEF e da Polícia Militar daquele Estado, está desenvolvendo uma campanha de combate à Prostituição Infantil, havendo interesse em sua ampliação para institucionalizar a campanha a nível nacional. Com referência ao Fundo, recomendou que o CONANDA implementasse os projetos para utilização dos recursos disponíveis no exercício fluente, evitando-se a possibilidade do seu recolhimento. Ao finalizar discordou do posicionamento do Conselheiro José Antonio Moroni, veiculado na "Folha de São Paulo", que mencionou não haver interlocução entre o Ministério da Justiça e o CONANDA, declinando que a mesma tem sido feita diretamente, na sua pessoa. O Senhor Vice-Presidente indagou onde estaria havendo dificuldades para ser implementada a Secretaria da Cidadania do Ministério da Justiça com o mesmo dinamismo que vem ocorrendo com a de Assistência Social - MPAS; o Conselheiro Raimundo Mesquita salientou a importância de um encontro com os Conselhos Estaduais, para o estabelecimento de diretrizes no sentido de que o patrimônio da FCBIA seja repassado aos Conselhos Estaduais. Na oportunidade, o Senhor Vice-Presidente solicitou que o Conselheiro Rosber Neves de Almeida relatasse a síntese dos resultados da reunião de 02/8/95 e fornecesse outras informações sobre a Proposta Orçamentária para 1996, e o Conselheiro Clodoveo Piazza apresentasse o relatório referente à apreciação final do texto relativo às competências da SDC-MJxSAS/MPAS. Ao ensejo, o Conselheiro Clodoveo Piazza apresentou o projeto do Plano de Aplicação do CONANDA elaborado pela Comissões de Reordenamento Institucional e de Finanças, realçando que o mesmo foi concebido em consonância com as diretrizes contempladas no ECA, na Lei 8242 e no art. 165, 5ª da Constituição Federal. Explanou as ações que deverão ser desenvolvidas e propôs que o documento seja discutido em maior profundidade no segundo semestre do ano em curso, notadamente no mês de outubro, no encontro com os Conselhos Estaduais, para posterior deliberação do CONANDA. Relativamente ao Orçamento a Senhora Secretária declinou que o Plano Plurianual foi concluído e que o mesmo contempla o valor de noventa milhões para execução das ações consideradas prioritárias pela Secretaria dos Direitos da Cidadania. Respondendo a indagação formulada pelo Conselheiro Rosber Neves de Almeida, quanto ao aproveitamento de recursos da FCBIA, esclareceu que por força da extinção do órgão, conseqüentemente, eles desaparecerão ao término do corrente exercício financeiro, ressaltando que a disponibilidade orçamentária solicitada será destinada ao mesmo público alvo. Concluída a exposição, após as colocações ora mencionadas, a Senhora Secretária considerou a discussão esclarecedora, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Por unanimidade, foram aprovadas

as estratégias definidas pela Secretaria da Cidadania, e respaldadas as apresentadas pela Secretaria de Assistência Social. No que pertine ao Orçamento fixou entendimento no sentido de que os números não fossem considerados definitivos, mas tomados como indicações, para cobertura das ações, em virtude do desconhecimento dos números finais que a Secretaria de Direitos da Cidadania contará. De outra parte, decidiu desvincular as ações consideradas pertinentes que deverão ser assumidas pelas duas Secretarias. Finalmente, deliberou encaminhar, mediante resolução, recomendação ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, DR. NELSON JOBIM, bem como ao Dr. Afonso Celso Lyrio, Inventariante da extinta Fundação, no sentido de que o patrimônio da FCBIA e os serviços mencionados no Relatório nº 1/95, do Grupo de Trabalho Reordenamento Institucional, sejam postos à disposição dos Conselho Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente nos diversos Estados. A Conselheira ZILDA ARNS NEWMANN, na qualidade de Coordenadora da Comissão Temática de Políticas Públicas, submeteu ao Conselho relatório circunstanciado versando sobre as Políticas Públicas Básicas. Na oportunidade, destacou que se tratava de uma versão preliminar e propôs que a matéria fosse distribuída aos Senhores Conselheiros, com vista ao recebimento de contribuições, para se reapresentada na próxima Assembléia. A proposta em comento foi acolhida sem discrepância. O Conselheiro CHARLES PRANKE, relatou sobre as conclusões da Comissão de Articulação referente ao Encontro do CONANDA com os Conselhos Estaduais, a ser realizado no período de 02 a 04 de outubro do ano em curso no Centro de Convenções da CNTI. Debatida a matéria, o Relator acatou as sugestões oferecidas pelos diversos Conselheiros, no concernente a programação, devendo a Comissão de Articulação receber as sugestões formais, para que tenha condições de ajustar a estrutura do programa Encontro. Com referência às ações do CONANDA para o biênio 95/96, registrou que os Coordenadores das Comissões de Comunicação, Articulação e de Finanças, na reunião realizada em 1º/8/95, concluíram no sentido de que sejam convidados representantes dos Conselhos Setoriais, para detalharem as interfaces com o CONANDA, tendo como balizamento as conclusões do seu Plano de Ação. Foi aprovada a proposição, tendo sido atribuído ao Conselheiro competência para a fixação da data. De outra parte, decidiu o Conselho atribuir autonomia as Comissões para articularem-se entre si, quer seja em nível interno e externo, inclusive no concernente a composição das mesmas, desde que oficializado por correspondência encaminhada ao Presidente através da Secretaria Executiva do CONANDA. Relativamente à IIIª Conferência realizada pelo Conselho Municipal de Ipatinga-MG declinou que o Evento foi coroado de pleno êxito, devido ao alcance das ações que vem desenvolvendo. O Plenário decidiu pelo encaminhamento de ofício cumprimentando o Conselho Municipal pelo nível da Conferência. O Conselheiro JOSÉ ANTONIO MORONI, no Processo MJ-SEL nº 111/95 que versa sobre a propaganda de brinquedos nos veículos de Comunicação Social, apresentou seu voto-vista aderindo as conclusões da Relatora do Parecer, Conselheira CÉLIA STOLZE SILVANY. O Conselheiro ROSBER NEVES ALMEIDA, relatou e analisou o Convênio FCBIA/DEGASE-RJ concluindo no sentido de que o CONANDA acompanhe o trabalho da Comissão já designada, que está revendo os termos do Convênio, havendo a proposição sido referendada pelo Conselho, que na oportunidade, acolhendo a manifestação de diversos Conselheiros, recomendou ao Senhor

Inventariante que trabalhe junto aos Conselhos Municipais e o próprio Conselho Estadual nas questões que envolvem a comunidade. A Conselheira ELIANA ATHAYDE relatou sobre denúncia procedente do CMDCA de Conceição do Araguaia, acerca de arbitrariedades ocorridas naquele Município, estando a parte conclusiva de seu parecer assim esposado: "deva o CONANDA, através de instrumentos firmados por seu Presidente o Senhor Ministro da Justiça: a) Solicitar aos governadores dos diversos Estados da Federação, que as respectivas Procuradorias da Justiça trabalhem na formação de seus integrantes, no sentido da missão da PROMOÇÃO DA JUSTIÇA com ênfase à prioridade absoluta das questões referentes à Infância e Juventude do país, e, em consequência, da responsabilidade dos Conselhos Paritários no exercício da democracia participativa; b) No mesmo instrumento, enfatize a necessidade de que os promotores públicos, à nível nacional, conheçam e compreendam a importância do seu papel na implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente e, em consequência, da norma constitucional que o informa; c) Manifeste ao governo do Estado do Pará e ao Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente daquela unidade federada, a perplexidade nacional em face da ocorrência local de Conceição do Araguaia, solicitando medidas cabíveis de natureza político-administrativas, de forma que a questão não se esgote na intervenção judicial e possa atuar exemplarmente à nível nacional". Foi aprovado os termos do Parecer, com a abstenção do Conselheiro João Palma. Com referência ao (Processo MJ/SEL nº 162/95) que cuida do Projeto que objetiva alterar o artigo 43 do Decreto nº 981 de 11 de novembro de 1993, regulamentador da Lei nº 8.672 de 6 de julho de 1993 - sugere que 5% (cinco por cento) da renda arrecadada em cada sorteio da modalidade "BINGO" seja destinada ao Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, foi aprovado, por unanimidade, seu requerimento de conversão em diligência, com vistas a obter informações da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI instalada na Câmara dos Deputados, para apuração das atividades relativas aos "Bingos", em todo o país (CPI do Bingo). O Conselheiro EDUARDO BARBOSA, promoveu exposição sobre a Chacina da Candelária e a Comemoração dos cinco anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, apresentando ao Plenário as ações desenvolvidas sobre o Evento chamado "Tribunal por Justiça", realizado na OAB/RJ. Na oportunidade distribuiu aos Senhores Conselheiros o relatório pertinente. Posta a matéria em apreciação, o Conselho decidiu que o documento seja distribuído aos participantes do Encontro com os Conselhos Estaduais e também seja entregue ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça na abertura do IV Encontro Nacional dos Meninos e Meninas de Rua. O Conselheiro PAULO QUERMES discorrendo sobre a visita que realizou no Conselho Estadual do Amazonas informou que seu deslocamento deveu-se a circunstância de o Conselho Estadual ter tido suas atividades interrompidas por ato do Senhor Governador, bem assim para participar do Seminário promovido pela Instituição Social de Assistência sobre a Criança e o Adolescente. Registrou que na audiência que manteve com S.Exa, o Governador Amazonino Mendes, em companhia do representante do UNICEF, ficou acordado o restabelecimento das atividades do Conselho Estadual, mediante a expedição de novo ato nesse sentido. Assinalou as atividades que o Conselho Estadual está desenvolvendo para implantação dos Conselhos Municipais de Direito. Quanto ao Seminário registrou que foi marcante a presença de 38 entidades, donde resultou dois indicativos, a fim que

promovam no Estado uma campanha de divulgação do Estatuto no sentido de esclarecer sobre os Conselhos de Direitos. O Conselheiro CHARLES PRANKE comunicou o recebimento de expediente proveniente da Sociedade Brasileira de Pediatria versando sobre o Direito da Criança e do Adolescente hospitalizada. O Senhor Vice-Presidente propôs o seu encaminhamento à Secretaria Executiva, com a finalidade de ser distribuída a um Relator para inclusão na próxima Assembléia. Registrou também que os Coordenadores das Comissões Temáticas se reuniram e tiraram um indicativo no sentido de que fosse reiterado a presença dos Conselheiros Suplentes Governamentais e não-Governamentais para que integrem as respectivas Comissões. O Senhor Vice-Presidente declarou aprovado o indicativo. Apresentou ao Conselho expediente proveniente do Conselho Municipal de São José dos Campos, solicitando o apoio do CONANDA, no sentido de que sejam garantidos os incentivos fiscais para doações ao Fundo. O Conselho encaminhou o ofício à Comissão de Finanças, atribuindo-lhe autonomia para expedir um documento de apoio. A Conselheira VALDETE DE BARROS MARTINS transmitiu Moções procedentes do 8º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, postulando as seguintes questões: a) inconformidade com a não indicação dos representantes governamentais para a composição do CEDCA-RJ. O Conselho, por unanimidade, acatou a sugestão do Senhor Vice-Presidente no sentido de que o CONANDA envie uma correspondência ao Conselho Estadual, solicitando informações sobre a denúncia e que a Conselheira Eliana Athayde, do Rio de Janeiro, seja a portadora do expediente a ser entregue em mãos do Exmo. Sr. Governador do Estado e a partir da resposta o CONANDA responderia ao Conselho Federal de Assistentes Sociais. Aditou que a Senhora Secretária da Cidadania, Dra. Luiza Eluf, estará no Rio de Janeiro a convite do Senhor Governador e tratará do assunto; b) apoio a movimentação política no interior do Estado de São Paulo, objetivando a regulamentação do ECA, no atinente à Profissionalização do Adolescente. Por proposição do Conselheiro Charles Pranke, acolhida pelo Plenário, a Conselheira Mara Resende aquiesceu em elaborar uma proposta de Instrução Normativa referente a trabalho infantil a ser apresentada na próxima Plenária. O Senhor Vice-Presidente distribuiu aos Senhores Conselheiros, o Projeto de Lei nº 421, da Câmara dos Deputados, para avaliação e emissão de parecer na próxima Plenária do CONANDA. A Conselheira CÉLIA STOLZE suscitou ao Conselho a questão da frequência do representante da CONTAG. Posta a matéria em discussão, a Sra. Secretária Executiva esclareceu que as ausências foram justificadas. O Senhor Vice-Presidente propôs o encaminhamento de expediente à CONTAG pedindo uma definição de sua participação ou não no CONANDA, caso contrário o Conselho estará enviando proposta de convocação ao primeiro suplente para assumir efetivamente o seu lugar. A Conselheira Mara Resende propôs que as comunicações de ausências fossem transmitidas ao Plenário, pelo Vice-Presidente, no início da Sessão. O Conselheiro Charles Pranke informou ao Conselho que a Associação Brasileira dos Magistrados e Promotores da Infância e da Juventude realizará o VI Congresso Brasileiro da Infância e da Juventude, em Brasília, no período de 12 a 14 de outubro de 1995 e que o CONANDA possivelmente deverá ser convidado. O Conselho indicou para representá-lo no evento a Conselheira Eliana Athayde. O Dr. SÉRGIO NABUCO, Assessor Parlamentar do Ministério da Justiça, abordou aspectos referentes às medidas legislativas, em suas diversas fases de

andamento, em tramitação no Congresso Nacional, que dispõem sobre assuntos pertinentes à infância e a adolescência e solicitou aos Senhores Conselheiros que informassem aquelas matérias de interesse do CONANDA, que deverão ser tratadas com o Senhor Ministro da Justiça. Na oportunidade foi informado dos posicionamentos alinhados pelo CONANDA, relativamente ao Projeto que trata da maioridade penal. O Conselheiro JOÃO PALMA propôs que os projetos em tramitação na Câmara dos Deputados sejam conhecidos pelo CONANDA, a fim de que se posicione sobre as questões, havendo o Sr. Vice-Presidente ressaltado a necessidade do estabelecimento de uma rotina para que o Conselho delibere sobre as matérias e envie formalmente o posicionamento do CONANDA ao Parlamentar responsável pelo parecer e mesmo ao autor do Projeto. O Conselheiro PAULO QUERMES aditou que uma das atribuições da Comissão de Comunicação é estabelecer esse canal de articulação, manifestando-se no sentido de manter com a Assessoria Parlamentar o entrosamento necessário no trato das questões pertinentes. Na seqüência foi afluído o tema referente a imputabilidade e para o estabelecimento de estratégia de esclarecimento à Sociedade, o Conselho, por maioria, designou os Conselheiros José Antônio Moroni e Eliana Athayde, para coordenarem uma reunião de trabalho acerca do assunto, com voto contrário da Conselheira Francisca Silva. O Senhor Vice-Presidente encareceu a todos os Conselheiros que nos deslocamentos, que importem custos, apresentem o relatório da missão, para a sua devida formalização. O Conselheiro JOÃO PALMA comunicou ao Conselho que o Ministério da Educação reorganizou a Comissão Nacional de Educação Infantil, e que o CONANDA passará a ter assento naquela Comissão. O Conselho indicou para representá-lo no Colegiado, como primeira indicação, o Conselheiro Frederico Lopes Neto, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, e formalizou também a indicação o Conselheiro José Antônio Moroni, caso esteja impedido o representante da CNTE. Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente, encerrou a Sessão às treze horas e trinta minutos. Merecendo aprovação, a presente ata será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e por mim Secretária.

EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA

Presidente

LUCINDA LEMOS ROCHA

Secretária, ad hoc